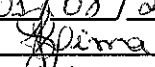




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
 PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 599/2017 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	599 / 2017
Livro	03 Folhas: 95
Prainha (PA),	03/08/2017
 Assinatura	

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial ao Servidor da Prefeitura Municipal de Prainha.”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO: o que determina o artigo 102, da Lei Municipal nº 024/90, de 10 de julho de 1990 – **Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Prainha – Regime Jurídico Único – RJU.**

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor respaldado por sua chefia imediata.

RESOLVE:


Art. 1º – CONCEDER 03 (TRES) meses de **LICENÇA ESPECIAL** no período de 01/08/17 a 01/11/2017 ao Servidor **ALDEMIR DE ANDRADE BENICIO, SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Produção, referente ao período aquisitivo de: **03/04/2008 a 03/04/2013.**

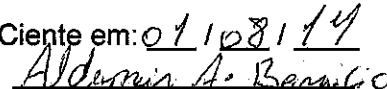
Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o registro na ficha de cadastro funcional da servidora e comunique a Chefia Imediata da mesma.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 01 de Agosto de 2017.


Davi Xavier de Moraes.
 Prefeito Municipal

Ciente em: 01/08/17

 Aldemir A. Benicio

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 01 de Agosto de 2017


Joaci da Costa Pereira
 Secretário Municipal – SEMAP/PMP.